

Id:073845421024247D

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Presencial nº 001/2024  
Processo Adm. nº 062/2024  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA

PORTARIA Nº 032/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA  
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 096/2024 do Pregão Presencial Nº 001/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Aquisição de pães, lanches e refeições prontas para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Piauí - PI, suas secretarias e órgãos municipais"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

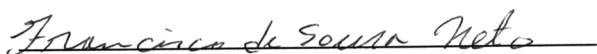
Pregão Presencial nº 001/2024  
Processo Adm. nº 062/2024  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 18 de julho de 2024.



Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal

Id:030E74D8F7862480

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Presencial nº 001/2024  
Processo Adm. nº 062/2024  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA

PORTARIA Nº 033/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA  
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 097/2024 do Pregão Presencial Nº 001/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Aquisição de pães, lanches e refeições prontas para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Piauí - PI, suas secretarias e órgãos municipais"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

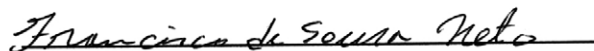
Pregão Presencial nº 001/2024  
Processo Adm. nº 062/2024  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 18 de julho de 2024.



Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal